

**INSTRUÇÃO Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, matrícula 1.200.292-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 02/07/2025 a 11/07/2025 por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

**INSTRUÇÃO Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200.290-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 16/07/2025 à 25/07/2025, por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

**INSTRUÇÃO Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula nº 1.703.753-0, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir JOSILENE KELLY PEREIRA, matrícula nº 1.719.532-2, Coordenadora, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 01 à 10 de julho de 2025, por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PORTARIA Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar na PORTARIA Nº 139, de 09 de junho de 2025, publicada no DODF nº 107, de 10/06/2025, pág. 42, o ato que autorizou de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, ao servidor AMAURI PESSOA VERAS, matrícula 127.521-6, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social, do Gabinete, para participar da Chamada Pública "Arranjos Regionais – Seleção de Projetos para Investimento Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)", no período de 10 a 12/06/2025.

ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 127.521-6..."

LEIA-SE "...matrícula nº 0255312-0..."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria ora retificada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05/06/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1650605-5, Técnico de Atividades Culturais, Classe: Especial, Padrão 5, lotada na Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00007048/2025-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 08/08/2011, publicada no DODF nº 156, de 11/08/2011, pág. 22, o ato que averbou tempo de serviço do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, à servidora HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula nº 172486-X, para: ONDE SE LÊ: "...no total de 2.117(Dois mil cento e dezessete) dias...", LEIA-SE "...no total de 2.110(Dois mil cento e dez) dias..."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Ordem de Serviço ora retificada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 20 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo 00431-00005985/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ADRIANA MARQUES RODRIGUES MELO, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01795554, a contar de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE MORAES SANTOS

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Subsecretário, de 10 de junho de 2025, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2025, página 39, o ato que autoriza o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora ANA LUÍZA RIBEIRO CÂMARA, matrícula 2783118, ONDE SE LÊ: "... que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT, no período de 04 a 06 de junho de 2025...", LEIA-SE: "... que ocorrerá na cidade de Cuiabá/MT, no período de 04 a 06 de julho de 2025..."

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FERNANDO RAMOS SILVA, matrícula 02797216, para substituir BÁRBARA RODARTE DO AMARAL, matrícula 02820846, Chefe, Símbolo CNE 04, da Assessoria de Comunicação/GAB, nos períodos de 19/01/2025 a 31/01/2025 e 06/05/2025 a 09/05/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000321/2025-55.

RAQUEL SANTOS DE GODOI